



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONVÊNIO Nº 08/2019
PROCESSO 23479.010835/2019-75

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONVENIENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela sua prefeita, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 769.025.954-53 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.805.516 – SSP/GO e CPF nº. 102.388.401-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.002187/2020-17** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 13.019/2014 **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONVÊNIO Nº 08/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 08/2019**, que tem por objeto *apoiar a realização de pesquisa vinculados à produção de subsídios concretos à formulação de políticas públicas, a ações de planejamento e estratégicas da prefeitura do município de Canaã dos Carajás voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável do município.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 08/2020**, na forma do Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Art. 57, da Lei 13.019/2014, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.010835/2019-75:

2.1. Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, o Cronograma de Desembolso Anual e o Quadro de Pessoal do Plano de Trabalho em virtude de solicitação devidamente justificada pelo coordenador nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO



O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, o Cronograma de Desembolso Anual e o Quadro de Pessoal serão atualizados conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

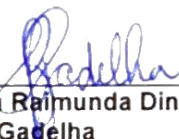
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do CONVÊNIO original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.



Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
CONVENENTE

Marabá/PA, 03 de Agosto de 2020



Josemira Raimunda Diniz
Gadilha
Município de Canaã dos Carajás
CONCEDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 03 de Agosto de 2020



Orlando Afonso Vále do Amaral
Diretor executivo da FUNAPE
INTERVENIENTE

Goiânia/GO, 03 de Agosto de 2020

Testemunhas:



Nome:
CPF: 994.939.932-72



Nome:
CPF: 184.965.472-22